



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 2855/2018, de 13 de julho de 2018

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais n° 2775/2017 (PPA 2018 a 2021), n° 2776/2017 (LDO para 2018), e n° 2809/2017 (LOA para 2018).

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial** e a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores no **PPA** - Plano Plurianual para 2018 a 2021, aprovado pela Lei Municipal n° 2775, de 11 de julho de 2017, na **LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018 aprovada pela Lei Municipal n° 2776/2017, de 11 de julho de 2017 e na **LOA** - Lei Orçamentária Anual para 2018, aprovada pela Lei Municipal n° 2809/2017, de 21 de novembro de 2017, no valor de **R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais)**, conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1000	Secretaria Municipal de Assistência Social		
1001	Fundo Municipal de Assistência Social		
1001.08.243.0034.6.072	Atendimento e Manutenção no Eixo da Proteção Social Especial de Média Complexidade para Crianças e Adolescentes		
3.3.90.30	Material de Consumo	941-EA	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	941-EA	30.000,00
1001.08.243.0034.6.073	Atendimento e Manutenção no Eixo da Proteção Social Especial de Média Complexidade para Crianças e Adolescentes		
3.3.90.30	Material de Consumo	941-EA	15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	941-EA	20.000,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1001.08.244.0023.2.117	Atendimento e Manutenção no Eixo da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade para Indivíduos e Famílias		
3.3.90.30	Material de Consumo	941-EA	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	941-EA	10.000,00
1001.08.242.0023.2.119	Atendimento e Manutenção no Eixo da Proteção Social Especial a Pessoa Portadora de Deficiência		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	941-EA	8.000,00
TOTAL			98.000,00

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I - Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Voluntárias do Governo Federal, através do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, nos termos do Plano de Trabalho aprovado pelo órgão repassador, conforme abaixo especifica:

NOMENCLATURA DA FONTE	Órgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	MDS	941	98.000,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO ESTIMADO			98.000,00

Art. 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de julho do ano de 2018.


Frank Ariel Schiavini
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365